

044/92

*[Handwritten signature]*

44.92

Ives Gandra da Silva Martins

**PARLAMENTARISMO E IMPEACHMENT**

**IVES GANDRA DA SILVA MARTINS,**  
*Professor Titular de Direito Econômico e  
de Direito Constitucional da Faculdade  
de Direito da Universidade Mackenzie e  
Presidente do Conselho de Estudos Jurídicos  
da Federação do Comércio do Estado de S.Paulo.*

Os trabalhos da CPI estão levando o país, rapidamente, a discutir, pela primeira vez, a aplicação do mecanismo, que o sistema presidencial oferta para afastamento do chefe de governo, ou seja, o impeachment previsto nos artigos 85 e 86 da lei Suprema.

Na longa tradição presidencialista do Brasil (+ de 100 anos), não houve a utilização de tal instrumento corretivo, visto que sempre que a situação se tornou insustentável, houve ruptura institucional. Assim, a história de presidencialismo pátrio desventra a falta absoluta de experiência no manuseio da técnica de correção jurídica das crises políticas.

A instabilidade da política nacional, que se arrasta há meses e que poderá desaguar em pedido de "impeachment" presidencial, está paralisando o país, afetando a economia, criando incertezas e dificultando nossas relações externas, ao ponto de banqueiros internacionais terem dito que o acordo da dívida externa necessita ainda ser implementado, não sendo certo que será viabilizado com atual crise.

Por este prisma, a reflexão sobre o melhor sistema de governo se faz necessária. Se o Brasil já tivesse um sistema parlamentar de Governo, de há muito que a crise estaria superada. O Governo, sem sustentação política, teria caído e um novo Gabinete formado. As responsabilidades estariam sendo apuradas à margem do Governo derrubado, eis que o novo Gabinete já estaria governando o país, de forma

0602 - CITY NEWS - 09.08.92

Ives Gandra da Silva Martins

intraumática. As responsabilidades no sistema parlamentar são permanentemente cobradas pela Nação e parlamentares, sendo mais difícil os escândalos do que no sistema presidencialista e mais fácil sua apuração.

Tenho dito, adaptando pensamento de Raul Pila, que o parlamentarismo é o sistema de Governo da "Responsabilidade a prazo incerto", enquanto o presidencialismo é o sistema de "irresponsabilidade a prazo certo". Eleito um irresponsável ou é derrubado traumáticamente pelo processo do "impeachment" ou se rompem as instituições, o que tem sido uma tradição no presidencialismo brasileiro. No sistema parlamentar, cai o Gabinete e o país volta a ser governado. Até porque o chefe de governo, dependendo da confiança do Parlamento, é substituído, sem que o chefe de Estado o seja. Este só é substituído, no Parlamentarismo Republicano, nos prazos constitucionais, e, na Monarquia, na morte do Rei ou de seus sucessores legais.

Com Banco Central autônomo, a fim de que se evite crise econômica nas crises políticas parlamentares; com burocracia profissionalizada para que o país seja administrado pelos técnicos nas transições de Gabinete; com voto distrital para que o eleitor controle o parlamentar e com dissolução do Congresso incondicionada para que o Parlamento irresponsável seja dissolvido para eleição de um novo, certamente o parlamentarismo constitucional é a melhor forma de Governo, razão pela qual mister se faz pensar seriamente em sua adoção, com o plebiscito de 93. Das 21 democracias mais estáveis do mundo, 20 são parlamentaristas e só uma presidencialista. Por isto, Ruy, arrependido no fim da vida, dizia que preferia a "instabilidade" do parlamentarismo à "irresponsabilidade" do presidencialismo.

Que a "irresponsabilidade a prazo certo" do presidencialismo seja substituído pela "responsabilidade a prazo incerto" do parlamentarismo é o de que a nação precisa, amadurecendo com a atual crise política, a qual, embora aguda, começa a varrer a impressão de que a impunidade seria a marca maior da democracia brasileira.

IGSM/mos  
Almpech

